

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 966/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação da Rua localizada no Povoado Pimenteira, no perímetro rural do Município de Boquim, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada "MARIA DOS SANTOS MACIEL, (DONA NININHA)", a Rua Pública no perímetro entre o campo de futebol até a Capela Nossa Senhora do Carmo, situada no Povoado Pimenteira, Zona Rural do Município de Boquim.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boquim/SE, 28 de dezembro de 2021.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS Prefeito Municipal.